

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 21.420, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e o disposto nos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.021175/2022-43, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 89.784.037/0001-61, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal de rede exclusivo 39 (trinta e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Montes Claros, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 89.784.037/0001-61, cuja outorga foi renovada por meio do Decreto de 1º de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2001, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 485, de 8 de Agosto de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2003, para execução do serviço no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 21.236, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.037962/2019-53, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rede Mulher de Televisão Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.344.518/0001-78, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 33 (trinta e três), digital, em caráter secundário, no município de Matão, estado de São Paulo, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede Família de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.393.755/0001-20, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Limeira, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 21.399, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.000737/2026-49, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Televisão Diamante Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.770.707/0001-40, executante do serviço de retransmissão de televisão, mediante a utilização do canal 48 (quarenta e oito), digital, em caráter primário, no município de Arapiraca, estado de Alagoas, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio e Televisão OM Ltda., inscrita no CNPJ nº 77.237.733/0001-79, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nº 1.304 - Outorga-se autorização para uso de Radiofrequência à RADIO ATENAS LTDA., CNPJ nº 19.838.903/0001-74, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na cidade de Alfenas, estado de Minas Gerais.

Nº 1.310 - Outorga-se autorização para uso de Radiofrequência à ALO FM-SOCIEDADE LTDA., visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na cidade de Diamantina, estado de Minas Gerais.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

Nº 1.879 - Outorga-se autorização para uso de Radiofrequências à GO'EL LTDA., CNPJ nº 02.819.842/0001-03, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na cidade de Muzambinho, estado de Minas Gerais.

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSIONÁRIA, Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda.

OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Igarapé-Miri/PA. (Processo 53000.018381/2014-53).

VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária.

DATA E ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. FREDERICO SIQUEIRA FILHO. Ministro de Estado das Comunicações, Divino Pimenta da Cunha - Sócio Administrador da Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 515/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004700/2025-17, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Iraí de Minas, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|--|----------------------|---------------|---|-------------|----------------------|--|
| FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL FUNDEC | Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado | 53115.007240/2025-37 | 1º Lugar | CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA - UNISANT'ANNA | 2.5660/2023 | Habilitada/Vencedora | Habilitada. Instrução correta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 108/2026/SEI-MCOM (SEI nº 13076061) |
| FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ | Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado | 53115.006368/2025-17 | 2º Lugar | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA | 2.4230/2023 | Inabilitada | Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 20841/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12984161) |

DANIELA NAUFEL SCETTINO

EDITAL Nº 520/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004707/2025-21, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itapagipe, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

ANEXO

| ENTIDADE | TIPO | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO | IES CONVENIADA | IGC | PROPOSTA | SITUAÇÃO |
|---|--|----------------------|---------------|---|-------------|-------------|---|
| FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC | Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado | 53115.007793/2025-23 | 1º Lugar | CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA - UNISANT'ANNA | 2.5660/2023 | Inabilitada | Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 297/2026/SEI-MCOM (SEI nº 33080640) |
| FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ | Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado | 53115.006378/2025-52 | 2º Lugar | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA | 2.4230/2023 | Inabilitada | Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 20989/2025/SEI-MCOM (SEI nº 32987747) |

DANIELA NAUFEL SCETTINO